

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 2.292, de 18 de maio de 2026



HU BRASIL

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: <https://www.gov.br/hubrasil/>

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

SUMÁRIO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA.....	3
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	3
Portaria - SEI nº 161, de 15 de maio de 2026.....	3
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	5
NOMEAÇÃO	5
Portaria - SEI nº 1169, de 15 de maio de 2026.....	5
EXONERAÇÃO.....	5
Portaria - SEI nº 1165, de 15 de maio de 2026.....	5
Portaria - SEI nº 1166, de 15 de maio de 2026.....	6
Portaria - SEI nº 1167, de 15 de maio de 2026.....	6
Portaria - SEI nº 1168, de 15 de maio de 2026.....	6
SUBSTITUIÇÃO	7
Portaria - SEI nº 1170, de 15 de maio de 2026.....	7
MOVIMENTAÇÃO.....	7
Portaria - SEI nº 1171, de 15 de maio de 2026.....	7
Portaria - SEI nº 1172, de 15 de maio de 2026.....	8
Portaria - SEI nº 1173, de 15 de maio de 2026.....	8
Portaria - SEI nº 1174, de 15 de maio de 2026.....	9
Portaria - SEI nº 1175, de 15 de maio de 2026.....	9
Portaria - SEI nº 1176, de 15 de maio de 2026.....	10
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	10
POP.DGP.102 (Versão 01).....	10
AUDITORIA INTERNA	11
I CONCURSO DE RELATORIA	11
Portaria - SEI nº 02, de 15 de maio de 2026.....	11
Portaria - SEI nº 03, de 15 de maio de 2026.....	11
HU-UFSJ.....	12
SUBSTITUIÇÃO	12
Portaria - SEI nº 03, de 15 de maio de 2026.....	12
Portaria - SEI nº 04, de 15 de maio de 2026.....	13

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria - SEI nº 161, de 15 de maio de 2026

O Coordenador de Administração, da Diretoria de Administração e Infraestrutura, da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92 do Regimento Interno da Administração Central da Rede HU Brasil vigente, aprovado na 205ª Reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 21 de agosto de 2025, e considerando o disposto no art. 22 do Regulamento de Compras e Contratos da HU Brasil – RCC 3.0, resolve:

Art. 1º Constituir a equipe de planejamento da contratação para o seguinte objeto:

Contratação de serviços continuados em análise e tratamento de água fornecida no HU-UFCAT, conforme portaria nº 2914/2011 da ANVISA, portaria de consolidação 05/2017 do Ministério da Saúde e RDC 15/2012 da ANVISA, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Parágrafo único. A EPC é composta por integrantes que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º Designar os colaboradores abaixo relacionados, empregados públicos, servidores efetivos cedidos ou em exercício na HU Brasil, para, sob a coordenação do primeiro constituírem a EPC especificada no artigo precedente:

- I. Coordenador: Carlos Henrique Dias dos Santos - Chefe do Setor de Infraestrutura Física - SIAPE 346****;
- II. Integrante Demandante: Flávia Lefort Lamanna - Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar - SIAPE 217****;
- III. Integrante Demandante: Dayane Freitas Santos Moraes - Engenheiro Civil - SIAPE 101****;
- IV. Integrante Demandante: João Gaspar Siqueira - Analista Administrativo - SIAPE 352****;
- V. Integrante Administrativo: Pollianna Barros Marques - Analista Administrativo - SIAPE 353****.

Parágrafo único. Fica designado como Coordenador substituto, Flávia Lefort Lamanna - Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar - SIAPE 217****, por razões de ausências legais e eventuais, quando necessário.

Art. 3º Compete aos coordenadores da EPC acompanhar e priorizar as atividades da equipe, informando à autoridade competente, caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido.

Parágrafo único: O coordenador da EPC poderá solicitar apoio técnico de outras áreas da Administração Central e dos Hospitais Universitários.

Art. 4º Compete à EPC:

- I. Na fase de planejamento da contratação:

- a) Instruir e conduzir o processo de planejamento da contratação;
 - b) executar as demais atividades inerentes à etapa de planejamento.
- II. Na fase de seleção do fornecedor:
- a) Acompanhar todas as etapas do certame, respondendo prontamente os pedidos de esclarecimento e impugnações;
 - b) analisar a conformidade das propostas apresentadas;
 - c) realizar o julgamento técnico das propostas e da documentação, conforme os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
 - d) prestar suporte técnico, fornecendo subsídios para decisões sobre esclarecimentos, impugnações e recursos;
 - e) solicitar, receber, analisar e/ou acompanhar a análise de amostras para avaliação técnica pelas áreas competentes dos Hospitais Universitários ou da Administração Central;
 - f) analisar os itens eventualmente fracassados ou desertos, subsidiando a decisão sobre nova forma de contratação.

Parágrafo único. Nos limites do seu conhecimento técnico ou administrativo sobre o objeto da contratação, os membros da EPC responderão solidariamente por todos os atos praticados pela equipe, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente devidamente fundamentada.

Art. 5º No caso de necessidade de alteração dos integrantes da EPC, o pedido deverá ser formalizado via ofício, com registro de ciência dos novos colaboradores indicados no corpo do próprio documento.

Art. 6º prazo para a conclusão das atividades de planejamento da contratação será contado a partir da elaboração do Documento de Formalização da Demanda (DFD) e será de:

- I. 60 (sessenta) dias corridos, para bens e serviços comuns, sem dedicação exclusiva de mão de obra;
- II. 120 (cento e vinte) dias corridos, para bens e serviços especiais, obras e serviços com dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 7º A EPC designada terá vigência até 31/12/2026.

Parágrafo único. Os planejamentos de contratação iniciados com base nesta EPC e não encerrados no exercício de vigência, permanecerão sob responsabilidade dos integrantes responsáveis por conduzir o respectivo planejamento.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação e permanecerá vigente até seu prazo, salvo se revogada ou substituída anteriormente.

Maroun Simão Padilha

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria - SEI nº 1169, de 15 de maio de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear RENATA ARAUJO CAMPOS, matrícula Siape nº 350****, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica, junto ao Setor de Farmácia Hospitalar, da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima (HU-UFRR), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

EXONERAÇÃO

Portaria - SEI nº 1165, de 15 de maio de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, LUIZ CLAUDIO ZULAI, matrícula Siape nº 241****, da função gratificada de Chefe da Unidade de Sistema Nervoso, junto ao Setor de Cuidados Especializados, da Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 11 de maio de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 1166, de 15 de maio de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Exonerar TAISE RAUPP XAVIER DA SILVEIRA, matrícula Siape nº 330****, da função gratificada de Chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado, junto ao Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 11 de maio de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 1167, de 15 de maio de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Exonerar THIAGO DOS SANTOS MAIA, matrícula Siape nº 180****, da função gratificada de Chefe da Unidade de Manutenção Predial, junto ao Setor de Infraestrutura Física, da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de junho de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 1168, de 15 de maio de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de

2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Exonerar LORENA MACEDO PEDREIRA, matrícula Siape nº 235****, da função gratificada de Chefe do Setor de Gestão Orçamentária e Financeira, junto à Divisão de Administração e Finanças, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia (Hupes-UFBA), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de julho de 2025.

Luciana de Gouvêa Viana

SUBSTITUIÇÃO

Portaria - SEI nº 1170, de 15 de maio de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar LILIAN DE SOUSA COSTA, matrícula Siape nº 327****, substituta da função gratificada de Chefe de Serviço de Gestão de Pós-Graduação, da Coordenadoria de Gestão do Ensino, da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Inovação, da Administração Central da HU Brasil, no período de 18 a 22 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

MOVIMENTAÇÃO

Portaria - SEI nº 1171, de 15 de maio de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro

de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência, em caráter definitivo, e por interesse da empresa, para ocupar cargo em comissão ou função gratificada, de HILDEBRANDO BARBOSA JUNIOR, matrícula Siape nº 239****, Assistente Administrativo, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF) para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima (HU-UFRR), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Revoga-se a portaria nº 567, de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1990, de 19 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 1172, de 15 de maio de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de JOSE HENRIQUE ALMEIDA DE SOUSA, matrícula Siape nº 345****, Fonoaudiólogo, do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel) para o Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 29 de maio de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 1173, de 15 de maio de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro

de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por remoção, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de ISLENI DE SOUSA KORELL VERAS, matrícula Siape nº 189****, Técnica em Enfermagem, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás (HC-UFG) para o Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 20 de maio de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 1174, de 15 de maio de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de ROSANE MONICKE DE MELO BENITES, matrícula Siape nº 137****, Técnica em Enfermagem, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás (HC-UFG) para o Hospital Universitário Júlio Müller da Universidade Federal do Mato Grosso (HUJM-UFMT), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 20 de maio de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 1175, de 15 de maio de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de KARINA SPOLAOR DA VEIGA ALVES, matrícula Siape nº 110****, Médica - Clínica Médica, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados (HU-UFGD) para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 18 de maio de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 1176, de 15 de maio de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional mediante permuta a pedido dos(as) empregados(as) ANDREA MONTEIRO ULM NEVES, matrícula Siape nº 344****, Fisioterapeuta, do Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-Univasf) para o Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia (Hupes-UFBA); e RENAN ALVES JUSTINO, matrícula Siape nº 346****, Fisioterapeuta - Especialista Terapia Intensiva - Assistência Fisioterapêutica no Adulto, do Hupes-UFBA para o Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-Univasf).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 18 de maio de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

POP.DGP.102 (Versão 01): Acolhimento e Encaminhamento de Trabalhadores(as) Vítimas de Assédio ou Discriminação na Rede HU BRASIL.

[Acesse](#) o Procedimento Operacional Padrão POP.DGP.102

AUDITORIA INTERNA

I CONCURSO DE RELATORIA

Portaria - SEI nº 02, de 15 de maio de 2026

O Auditor Geral da Rede HU Brasil, no uso das competências que lhe foram atribuídas item 3.5 do Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (MOT), aprovado pela IN nº 8/2017, combinado com o Inciso XV do Art. 25 e o Art. 31 do Estatuto da Auditoria Interna da Ebserh (2020), resolve:

Art. 1º Aprovar a realização e o regulamento do I Concurso de Relatoria da Auditoria Interna da Rede HU Brasil, nos termos dos anexos a esta Portaria.

Art. 2º O I Concurso de Relatoria da Auditoria Interna da Rede HU Brasil tem por objetivo estimular, reconhecer e premiar projetos e relatórios de auditoria elaborados pela equipe de Auditoria Interna da Rede HU Brasil, no âmbito dos Hospitais Universitários que integram a Rede e na Auditoria Interna na Administração Central.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Marcus Vinícius de Azevedo Braga

[Acesse](#) o Regulamento

Portaria - SEI nº 03, de 15 de maio de 2026

O Auditor Geral da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – HU BRASIL, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando as competências dispostas no art. 26 do Estatuto da Unidade de Auditoria Interna e no Art. 6º do Regulamento - SEI nº 5/2026/AUDIN-HU BRASIL acerca do I Concurso de Relatoria da Auditoria Interna da Rede HU Brasil, decide:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora, com o objetivo de conduzir o I Concurso de Relatoria da Auditoria Interna da Rede HU Brasil, dando cumprimento ao Art. 6º, constante no Regulamento - SEI nº 5/2026/AUDIN-HU BRASIL do I Concurso de Relatoria da Auditoria Interna da Rede HU Brasil, organizado pela Auditoria Interna, com a finalidade de estimular, reconhecer e premiar projetos e relatórios de auditoria produzidos no âmbito dos Hospitais Universitários e na Auditoria Interna na Administração Central, e que demonstrem a realização de trabalhos de auditoria elaborados com qualidade e que agreguem valor à gestão pública.

Art. 2º A Comissão Organizadora será dirigida pelo Auditor Geral, Marcus Vinícius de Azevedo Braga, e será formada pelos seguintes membros:

Nome do Membro	CPF	Cargo/função
Cássio Maurílio Batista Souza	***.944.781.**	Chefe de Serviço de Auditoria da HU Brasil
Ludinaura Regina Souza dos Santos	***.783.814.**	Auditora Geral Adjunta da Auditoria Interna da HU Brasil
Marcelo Oliano Machado	***.131.899.**	Assistente Administrativo da Auditoria Geral da HU Brasil

Art. 3º A vigência da Comissão será a partir do dia 15 de maio de 2026 até 30 de novembro de 2026, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º A participação dos empregados designados no artigo 2º desta Portaria, no âmbito da Comissão, não enseja remuneração de qualquer espécie.

Art. 5º O I Concurso de Relatoria da Auditoria Interna da Rede HU Brasil é uma das ações integrantes do Plano Anual de Auditoria Interna/ 2026 (DOC SEI 54288333), aprovado pela Resolução Nº 314, de 30 de novembro de 2025, do Conselho de Administração da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (DOC SEI 55771325).

Art. 6º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Marcus Vinícius de Azevedo Braga

HU-UFSJ

SUBSTITUIÇÃO

Portaria - SEI nº 03, de 15 de maio de 2026

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São João del-Rei (HU-UFSJ), no uso das atribuições e considerando a delegação de competências de que trata a Portaria - SEI nº 8 de 09 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União, em 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar PAULA ROCHA DE OLIVEIRA SOARES, matrícula nº 3529550, substituta do cargo de Chefe de Setor de Governança e Estratégia, junto a Superintendência do Hospital Universitário da Universidade Federal de São João del-Rei (HU-UFSJ), no período de 18/05/2026 a 27/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Cristina Sanches

Portaria - SEI nº 04, de 15 de maio de 2026

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São João del-Rei (HU-UFSJ), no uso das atribuições e considerando a delegação de competências de que trata a Portaria - SEI nº 8 de 09 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União, em 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar DAIANA LUCAS VIEIRA, matrícula nº 3529656, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Administração de Pessoal, junto a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de São João del-Rei (HU-UFSJ), no período de 08/06/2026 a 13/06/2026.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Cristina Sanches